



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 38/XV/1.ª

Aprova o Orçamento do Estado para 2023

Conclusão do IC35

Proposta de Aditamento

TÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

CAPÍTULO IX

OUTRAS DISPOSIÇÕES

Artigo 106.º - A

Durante o ano de 2023 o Governo garante os investimentos necessários para o início das obras de conclusão do IC 35, assegurando a ligação entre Penafiel e Sever do Vouga, tendo como pontos intermédios Castelo de Paiva, Arouca e Vale de Cambra.

Assembleia da República, 11 de novembro de 2022

Os Deputados,

BRUNO DIAS; PAULA SANTOS; ALMA RIVERA;

ALFREDO MAIA; JOÃO DIAS



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

Nota justificativa:

O IC35 está incluído na Rede Nacional Complementar (Itinerários Complementares), de acordo com o Plano Rodoviário Nacional (Decreto-Lei nº 222/98, com as alterações introduzidas pela Lei nº 98/99, de 26 de Julho, pela Declaração de rectificação nº 19-D/98 e pelo Decreto-Lei nº 182/2003, de 16 de Agosto). Pretende ligar Penafiel a Sever do Vouga, tendo como pontos intermédios Castelo de Paiva, Arouca e Vale de Cambra.

A inexistência do IC35 acarreta elevados impactos para a economia local. Como é sabido, a existência de vias de comunicação eficazes e eficientes, é fundamental para o desenvolvimento económico. Ora, como também é sabido, aquela região do vale do Tâmega e do Sousa apresenta elevadas carências ao nível social e económico que importa enfrentar. Assim, a construção do IC35 pode ser determinante para a captação de investimento, atracção de empresas e conseqüentemente, para o desenvolvimento económico nestes concelhos.

Em 11 de Dezembro de 2015, a Assembleia da República aprovou, por proposta do PCP, a Resolução 149/2015, que considerava urgente a construção integral do IC35. Sete anos depois desta resolução, para lá da nova Ponte Hintze Ribeiro que substitui a que tragicamente desmoronou em 2001, apenas está neste momento em excussão um troço de 1500 metros. Os restantes cerca de 60 quilómetros continuam adiados na sucessão de anúncios, promessas e lançamentos de estudos, ficando a concretização adiada sempre pela indisponibilidade de verbas necessárias a uma planificação que assuma a concretização desta via como prioritária.